

PORTARIA COREN/RN Nº 42/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

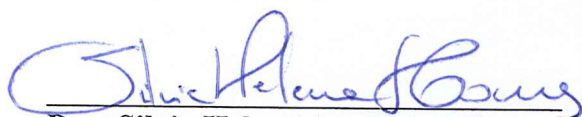
Resolve:

Art 1.º – Designar o Conselheiro **Sra. Daniele Leitão Lourenço - Coren/RN nº 156.847-TE**, para proferir relatoria referente a Denúncia nº 15/2018, relativa a possível fato ocorrido na Unidade Básica de Saúde Silvino Dantas, no município de Caicó-RN.

Art 2.º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de março de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113 – ENF
Presidente



Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária